Gabinete do vereador Deyvson Ribeiro
Travessa Wenceslau Braz, 47 Centro
Mariana - MG – Tel: 3557-5370

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 105
Em 14/02/19/10:46
Skarlett Spanle

INDICAÇÃO Nº. 105/2019

Excelentíssimo Senhor
Edson Agostinho
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

O vereador Deyvson Ribeiro, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 167, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Duarte Junior, a seguinte indicação: **Implantação de placa de sinalização de proibido estacionar na Rua Flor de liz, em frente ao número 15 ao 35 no bairro Jardim dos Inconfidentes.**

Justificativa:

Não temos dúvidas de que o Poder Executivo Municipal tem procurado realizar uma administração que prima, principalmente, pela interatividade, respeito, interesse comum com as comunidades e princípios fundamentais para o exercício da democracia. Insta salientar, que **o pedido é urgente, devido à dificuldade que o caminhão de lixo tem de fazer o percurso saído da Rua Flor de Liz, devido à rua vai estreitando nesta parte onde os carros ficam estacionados.**

Ante o exposto, estamos certos de que a realização do solicitado será de grande valia para a sociedade e de muito reconhecimento para vossa gestão. Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, esperamos o atendimento desse justo e democrático pleito.

Mariana, 08 de Fevereiro de 2019.

Atenciosamente,

Vereador Deyvson Ribeiro

Facebook: Deyvson Ribeiro / E-mail: comunicacao@deyvsonvereador.com.br

www.deyvsonvereador.com.br

Assinatura/carimbo:

Recebido em:

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 18/02/2019
Presidente Secretário